

## PUBLICIDADE LEGAL

## Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

**Chamamento Público/Credenciamento nº 130/2026**  
Proc. Adm. 130/2026: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames diagnósticos. Credenciamento terá início em 25/05/2026, às 9h, e permanecerá aberto durante a vigência do edital, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.281/2025. Edital: www.morrinhosdosul.rs.gov.br. Marcos Venícios Ewaldt da Silveira, Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

**REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2026**

O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que **FICA REVOGADO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2026**. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho no horário de expediente ou pelo telefone (54) 99693-5580. Faxinalzinho/RS, 12 de maio de 2026. James Ayres Torres, Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

**REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026**

O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que **FICA REVOGADO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026**. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho no horário de expediente ou pelo telefone (54) 99693-5580. Faxinalzinho/RS, 12 de maio de 2026. James Ayres Torres, Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**

O Prefeito Municipal, torna público que às **09:00 horas, do dia 29 de maio de 2026**, serão abertos os envelopes do pregão eletrônico nº 13/2026. Objetivando a Compra de Lona Geomembrana 0,8mm c/PEAD e Serviços de instalação de Lonas Geomembrana em Poçilha de Suínos. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: www.cristaldosul.rs.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, email: compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul – RS, 13 de maio de 2026. Adelvar Juliano da Silva - Prefeito em Exercício

## MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados à manutenção e execução de serviços pelas Secretarias Municipais de São Vendelino/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 26 de maio de 2026, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br. Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**  
**PROCESSO Nº 37/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a construção de estrutura metálica coberta com chapas em laminado plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV), com área de 421,60 m², bem como a execução de sala de apoio para eventos, em alvenaria, com área de 28,40 m², junto a Praça 03 de Maio, com recursos provenientes do Ministério do Turismo e contrapartida do Município. Propostas: de 18/05/2026 até as 9h de 01/06/2026, no https://bilcompras.com/. Abertura: 01/06/2026, às 09:01h, no https://bilcompras.com/. Edital: https://bilcompras.com/ e <www.pmfv.rs.gov.br>. Informações no Setor de Licitações, Rua Rubert, 900, de 2a a 6a feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, (55) 3328-1133 ou pmflicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos/RS, 12 de maio de 2026. PAULO CEZAR MARANGON, Prefeito Municipal



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.

CNPJ Nº 92.983.147/0001 – 67 NIRE: 43300014223

## CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, às 10 horas do dia 25 de Maio de 2026, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho de Administração;
- Alteração do Estatuto Social CEASA/RS. c.1) Ajuste redacional para ratificar o nome da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul SA - CEASA/RS no título e no corpo do Estatuto Social onde houver a citação "Abastecimentos" para "Abastecimento".

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
Presidente do Conselho de Administração



## COMPANHIA VALE DOS SINOS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO.

NIRE/RS 433.000.223.82 CNPJ 88.329.727/0001-68

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

COMPANHIA VALE DOS SINOS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Capítulo V do Estatuto Social, CONVOCA os acionistas a participarem da assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 25/5/2026, às 16h, em primeira chamada e às 16h e 15 min., em segunda chamada, na sede da empresa, em Canoas/RS, na Rua Armando Fajardo, 121, sala 1, bairro Igará, CEP 92.410-040, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social de 2025;
- Eleição da Diretoria (Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente) para o mandato de três anos, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social;
- Assuntos gerais

Canoas, 6 de maio de 2026.

ALEXANDRE BIAZUS  
Diretor Presidente.

## COMPANHIA VALE DOS SINOS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO CNPJ 88.329.727/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL			
	31.12.24	31.12.25	31.12.25
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.24</b>	<b>31.12.25</b>	<b>31.12.25</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.254.223,38</b>	<b>18.099.125,86</b>	<b>12.515.461,97</b>
DISPONIBILIDADES	6.929,43	9.939,67	18.029,74
Caixa	6.637,64	8.302,30	5.397.519,48
Bancos (conta corrente)	4,21	1.447,58	
Aplicações de liquidez imediata	287,58	189,79	
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>18.246.285,53</b>	<b>18.089.185,99</b>	<b>1.100.052,26</b>
Créditos	4.602.723,61	4.475.286,64	32.638,88
Devedores por vendas/aluguéis	4.597.632,16	4.470.191,94	82.747,85
Tributos a recuperar	5.091,45	5.094,70	
Estoques	13.643.561,92	13.643.561,92	
De imóveis (nota 2-d)	13.643.561,92	13.613.899,35	
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.008,42</b>	<b>-</b>	<b>1.008,42</b>
Seguros	1.008,42	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>35.064.219,04</b>	<b>35.871.933,59</b>	<b>6.630.988,21</b>
<b>CRÉDITOS DE LONGO PRAZO</b>	<b>35.036.794,91</b>	<b>35.769.006,44</b>	<b>12.515.461,97</b>
Devedores por vendas/aluguéis	301.712,01	350.124,19	18.029,74
Créditos de pessoa jurídica	28.600.042,22	28.738.546,57	5.397.519,48
Outros créditos de longo prazo	944.756,14	944.756,14	
Bloqueios judiciais	2.377.610,19	2.377.980,12	
Pessoas ligadas	2.812.674,35	3.357.599,42	
INVESTIMENTOS	14.616,03	14.616,03	
IMOBILIZADO (nota 04)	12.808,90	88.311,12	
Equipamentos	26.576,80	29.116,30	
Móveis e utensílios	13.410,00	13.410,00	
Fração loja 1 e 2 - Ed Consorcio	-	74.250,98	
(-) Depreciações acumuladas	(27.177,90)	(28.466,16)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>53.318.443,22</b>	<b>53.971.059,25</b>	<b>19.146.443,94</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>6.630.988,21</b>	<b>12.515.461,97</b>	<b>12.515.461,97</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.630.988,21</b>	<b>12.515.461,97</b>	<b>12.515.461,97</b>
Empregados, autônomos e FGTS	18.029,74	44.073,03	44.073,03
Tributos a pagar (nota 5-b)	5.397.519,48	8.668.690,30	8.668.690,30
Financiamentos – instit. financeiras (nota 5-a)	1.100.052,26	3.694.340,34	3.694.340,34
Fornecedores de bens e serviços	32.638,88	45.541,05	45.541,05
Provisões trabalhistas (nota 06)	82.747,85	62.816,95	62.816,95
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.160.071,28</b>	<b>10.980.842,66</b>	<b>10.980.842,66</b>
<b>EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO</b>	<b>10.773.675,20</b>	<b>7.667.344,97</b>	<b>7.667.344,97</b>
Tributos a pagar (nota 5-b)	1.471.512,45	1.013.249,48	1.013.249,48
Financiamentos - instituições financeiras	2.594.288,38	5.977.411,34	5.977.411,34
Débitos de pessoas jurídicas	5.963.407,53	5.977.411,34	5.977.411,34
Pessoas ligadas	52.800,22	35.017,57	35.017,57
Caução de Contingência	691.666,62	641.666,58	641.666,58
<b>RESULTADO DIFERIDO (nota 2-b-c)</b>	<b>3.386.396,08</b>	<b>3.313.497,69</b>	<b>3.313.497,69</b>
Receitas diferidas	3.465.236,03	3.387.516,38	3.387.516,38
(-) Custos diferidos	(78.839,95)	(74.018,69)	(74.018,69)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>32.527.383,73</b>	<b>30.474.754,62</b>	<b>30.474.754,62</b>
Capital social (nota 8)	3.678.000,00	3.678.000,00	3.678.000,00
Reserva legal	735.600,00	735.600,00	735.600,00
Reserva correção monet. (capital)	114,21	114,21	114,21
Reservas de lucros	28.113.669,52	26.061.040,41	26.061.040,41
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>53.318.443,22</b>	<b>53.971.059,25</b>	<b>19.146.443,94</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO					
	31.12.24	31.12.25	31.12.25	31.12.25	31.12.25
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.030.855,77</b>	<b>3.186.190,14</b>	<b>3.030.855,77</b>	<b>3.186.190,14</b>	<b>3.186.190,14</b>
Aluguéis de imóveis	2.503.158,29	2.881.202,62	2.503.158,29	2.881.202,62	2.881.202,62
Venda de imóveis	118.393,44	36.426,27	118.393,44	36.426,27	36.426,27
Arrendamentos/outras receitas rurais	409.304,04	268.561,25	409.304,04	268.561,25	268.561,25
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (tributos)</b>	<b>110.622,56</b>	<b>116.338,89</b>	<b>110.622,56</b>	<b>116.338,89</b>	<b>116.338,89</b>
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.920.233,21</b>	<b>3.069.851,25</b>	<b>2.920.233,21</b>	<b>3.069.851,25</b>	<b>3.069.851,25</b>
<b>CUSTOS DA ATIVIDADE</b>	<b>946.028,36</b>	<b>1.157.642,93</b>	<b>946.028,36</b>	<b>1.157.642,93</b>	<b>1.157.642,93</b>
Custo com Pessoal	942.589,01	1.068.144,95	942.589,01	1.068.144,95	1.068.144,95
Custos Gerais	3.439,35	89.497,98	3.439,35	89.497,98	89.497,98
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.974.204,85</b>	<b>1.912.208,32</b>	<b>1.974.204,85</b>	<b>1.912.208,32</b>	<b>1.912.208,32</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.067.378,01</b>	<b>1.046.434,74</b>	<b>1.067.378,01</b>	<b>1.046.434,74</b>	<b>1.046.434,74</b>
Estruturais	225.989,55	148.892,96	225.989,55	148.892,96	148.892,96
Honorários administrativos	729.039,10	436.559,64	729.039,10	436.559,64	436.559,64
Despesas gerais administrativas	110.673,66	451.977,19	110.673,66	451.977,19	451.977,19
Tributárias	-	7.716,69	-	7.716,69	7.716,69
Depreciações/amortizações	1.675,70	1.288,26	1.675,70	1.288,26	1.288,26
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(11.933,04)</b>	<b>789.645,22</b>	<b>(11.933,04)</b>	<b>789.645,22</b>	<b>789.645,22</b>
Despesas financeiras	3.315,10	800.174,11	3.315,10	800.174,11	800.174,11
(-) Receitas financeiras	(15.248,14)	(10.528,89)	(15.248,14)	(10.528,89)	(10.528,89)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>918.759,88</b>	<b>76.128,36</b>	<b>918.759,88</b>	<b>76.128,36</b>	<b>76.128,36</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>(656,88)</b>	<b>408.789,13</b>	<b>(656,88)</b>	<b>408.789,13</b>	<b>408.789,13</b>
Custo de bens do permanente	(656,88)	-	(656,88)	-	-
Outras receitas	-	9.037,07	-	9.037,07	9.037,07
Descontos Transação Fiscal	-	608.787,02	-	608.787,02	608.787,02
(-) Atualização Débitos Fiscais Transação	-	(209.034,89)	-	(209.034,89)	(209.034,89)
<b>TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>301.702,47</b>	<b>305.082,42</b>	<b>301.702,47</b>	<b>305.082,42</b>	<b>305.082,42</b>
CSLL	215.173,66	87.918,23	215.173,66	87.918,23	87.918,23
IRPJ	86.528,81	217.164,19	86.528,81	217.164,19	217.164,19
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>616.400,53</b>	<b>179.835,07</b>	<b>616.400,53</b>	<b>179.835,07</b>	<b>179.835,07</b>
Lucro/prejuízo por ação	0,56	0,76	0,56	0,76	0,76

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Total
Saldo em 31/12/2024	3.678.000,00	735.600,00	114,21	28.113.669,52	32.527.383,73
<b>Mutações ocorridas em 2025:</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>
Ajuste Exerc Anteriores (nota 7)	-	-	-	(2.232.464,18)	(2.232.464,18)
Resultado do Exercício	-	-	-	179.835,07	179.835,07
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>3.678.000,00</b>	<b>735.600,00</b>	<b>114,21</b>	<b>26.061.040,41</b>	<b>30.474.754,62</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Nota 01 - Tipo jurídico, contexto operacional e apresentação das demonstrações contábeis:** A sociedade é tipo jurídico "S/A" de capital nacional e fechado, que não comercializa ações na bolsa de valores, com sede em Canoas, no Estado do RS. O Capital Social é integrado de 1.100.000 ações ordinárias, totalmente integralizadas. A empresa atua na locação de terras para o cultivo agrícola, notadamente pela modalidade de arrendamento. Também promove a locação de imóveis próprios e a atividade da incorporação e compra e venda de terrenos e do acervo imobiliário. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições previstas pelos artigos 178 a 187 da Lei 6.404/76 e, supletivamente, pelos artigos 1.179 a 1.189 do Código Civil Brasileiro. Os resultados anuais consolidados foram apurados mensalmente, de janeiro a dezembro, conforme a legislação tributária. As demonstrações contábeis, ora apresentadas, contemplam os exercícios sociais de 2024 e 2025, comparados.

**Nota 02 - Principais práticas contábeis adotadas:** As práticas contábeis adotadas para registro das operações emanam da legislação fiscal aplicável, dentre as quais destacamos: a) *Despesas e receitas (contexto geral):* São processadas pelo regime de competência (art. 286 do Decreto 9.580). b) *Receita com a venda das unidades imobiliárias e o custo realizado:* Receitas processadas tendo por base o artigo 30 da Lei Federal 8.981. O custo das vendas é realizado proporcionalmente na medida do recebimento, de modo a compor o lucro bruto, a teor do art. 484 do Decreto 9.580. c) *Dos créditos das vendas das unidades imobiliárias:* Os saldos dos créditos derivados das vendas das unidades estão demonstrados no ativo (créditos a receber). Adota-se os controles dos resultados pendentes de realização a teor da Solução de Divergência (RFB) nº. 7, de 14 de maio de 2013. d) *Dos estoques das unidades imobiliárias:* Os custos com a aquisição e construção das unidades imobiliárias são contabilizados e acumulados nos estoques (ativo circulante) a preço original de compra e custo original histórico dos demais custeios, adotando-se o regime de competência para apropriação dessas aplicações (art. 481 do Decreto 9.580). Os estoques são baixados quando implementada a venda das unidades, adotando-se os controles dos resultados pendentes de realização a teor da Solução de Divergência (RFB) nº. 7, de 14 de maio de 2013.

**Nota 03 - Tributação no exercício:** A empresa apurou o IRPJ e a CSLL tendo por base o lucro presumido. Adotou-se, para os fins fiscais, o reconhecimento das receitas (base de tributação) pelo regime de caixa. Com efeito, o PIS e a COFINS tiveram tratamento cumulativo com o mesmo critério de reconhecimento da base de cálculo.

**Nota 04 - Ativo imobilizado:** Avaliado pelo custo original de compra. Encontra-se composto da seguinte forma:

Conta	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Equipamentos	29.116,30	15.056,16	14.060,14
Móveis/utensílios	13.410,00	13.410,00	-
Fração Loja 1 e 2	74.250,98	-	74.250,98
<b>TOTAIS</b>	<b>116.777,28</b>	<b>28.466,16</b>	<b>88.311,12</b>

As taxas de depreciação aplicadas são aquelas estabelecidas na legislação do IRPJ (IN RFB 1.700/2017, anexo II).

**Nota 05 - Obrigações bancárias a tributos parcelados:** Destacam-se as seguintes obrigações perante terceiros: a) Financiamento perante a instituição financeira BRDE, com saldo em 31/12/2025 de R\$ 3.694.340,64, com taxa de juros anuais em 5,2%, acrescido da taxa SELIC. Saldo em cobrança. b) Parcelamentos fiscais: Atualização uniforme pela taxa SELIC.

**ECORE BRASIL S/A** CNPJ 43.421.955/0001-25 - NIRE 43 3 0006728 9

**Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada de forma DIGITAL, às 9h, do dia 29/05/2026, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (a) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025; (c) Fixar a remuneração dos administradores.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (a) Consolidar o Estatuto Social.

**Instruções Gerais:** (1) As demonstrações financeiras foram publicadas na forma da lei e poderão ser solicitadas para o e-mail [legal@e-core.com](mailto:legal@e-core.com); (2) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para a participação na Assembleia por meio da plataforma Google Meet; (3) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade da nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail [legal@e-core.com](mailto:legal@e-core.com); (4) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail [legal@e-core.com](mailto:legal@e-core.com).

Porto Alegre, RS, 13 de maio de 2026.

Vinicius Leandro Ourique Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração

**Prefeitura Municipal de Bom Princípio**

RETIFICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de pareceristas e oficineiro para atuação no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNBAC Ciclo 2 no Município. O período de inscrições foi prorrogado até 31/05/2026. Edital e retificação: [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br).

VASCO ALEXANDRE BRANDT  
Prefeito Municipal

# Sem incentivo federal, aviação civil não será capaz de expandir malha regional

O ministro de Portos e Aeroportos, Tomé Franca, afirmou ontem que a operação de voos regionais na aviação civil não será capaz de se expandir no Brasil caso não haja novos incentivos federais para que isso aconteça. Para ele, a expansão da redução de 40% de IBS e CBS para toda a malha de companhias que destinarem pelo menos metade de sua oferta de assentos para rotas regionais, por meio de proposta de regulamentação da Lei Complementar 214, é a alternativa mais evidente e possível de ser tomada no momento para que as companhias aéreas se sintam estimuladas a operar voos.

res e menos atendidas. A ideia é adaptar a regulamentação à lógica real de funcionamento do setor, em que rotas regionais dependem do equilíbrio financeiro gerado pela operação integrada das companhias aéreas. Apesar de afirmar que a ampliação da isenção não deve gerar impacto negativo na arrecadação da União, o Ministério tem debatido a proposta de ampliação de benefícios com a Fazenda.

“Embora haja reconhecimento sobre a complexidade da aplicação dessa abordagem dentro do novo modelo tributário, o Ministério de Portos e Aeroportos busca soluções que viabilizem a implementação de forma ágil e segura, sem a necessidade de reabrir a Lei Complementar”, afirmou a Pasta.

Em 2025, o Brasil registrou 1.764 rotas domésticas ativas, o menor patamar desde 2012, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Atualmente, cerca de 163 dos 504 aeroportos públicos brasileiros contam com voos regulares.

“A redução prevista na Lei Complementar torna-se o único instrumento sustentável para as empresas aéreas expandirem a malha aérea, e sua regulamentação adequada determinará o futuro da aviação regional”, afirmou em nota divulgada pela Pasta.

Na prática, o Ministério quer mudar a forma como será aplicado o benefício tributário da reforma tributária para a aviação regional. Assim, empresas que destinarem pelo menos metade de sua oferta de assentos a rotas regionais poderiam ter acesso mais amplo ao benefício, permitindo que o lucro de trechos mais rentáveis ajude a financiar voos para cidades meno-

res e menos atendidas. A ideia é adaptar a regulamentação à lógica real de funcionamento do setor, em que rotas regionais dependem do equilíbrio financeiro gerado pela operação integrada das companhias aéreas. Apesar de afirmar que a ampliação da isenção não deve gerar impacto negativo na arrecadação da União, o Ministério tem debatido a proposta de ampliação de benefícios com a Fazenda.

O Brasil registra média de 0,47 passagem aérea por habitante ao ano, cerca de metade da média observada na Colômbia. O ministro também avalia alternativas jurídicas para afastar a incidência de tributos sobre o transporte aéreo internacional.

**UNICASA** UNICASA Indústria de Móveis S.A. UCAS B3 LISTED NM

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS - Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado

**Ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária de 29 de Abril de 2026**

1. **Data, Hora, Local:** Dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia (“Sistema Eletrônico”) nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”) e do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo sido considerada como realizada na sede social da **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** (“Companhia”), localizada na Rodovia Federal BR 470, s/nº, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22. 2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., no “Jornal do Comércio”, publicados na íntegra, nas edições impressas dos dias 08 de abril (página 02 - 2º Caderno); edição conjunta de 20 e 21 de abril (página 03 - 2º Caderno); e edição conjunta de 24, 25 e 26 de abril de 2026 (página 01 - 2º Caderno), e divulgado simultaneamente, na íntegra, na versão digital do mesmo jornal, no 2º Caderno Digital, nas edições dos dias 08 de abril, (página 07); edição conjunta de 20 e 21 de abril, (página 01) e edição conjunta de 24, 25 e 26 de abril de 2026 (página 01), podendo ser acessados pelo link: <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cpni=undefined&datei=2026-04-01&datef=2026-04-29&type=3>. 3. **Publicações Legais: Aviso aos Acionistas.** Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei das S.A. **Documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A.** Conforme inciso IV do art. 294-A e art. 294-B, caput e §2º, II, da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 (“RCVM 166/22”), a Companhia se enquadra como companhia aberta de menor porte, optando assim por realizar a publicação da íntegra dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A. por meio do sistema Empresas.NET, da Central de Sistemas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no site, <https://sistemas.cvm.gov.br/> no dia 26 de março de 2026, conforme Protocolo nº: 022780IPE311220250115988713-07. A Companhia publicou o resumo dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., por decisão complementar e opcional, impressos no Jornal do Comércio - 2º Caderno - na edição do dia 27 de março de 2026, na página 12. A Companhia declara, para os devidos fins legais, que preenche o requisito exigido para ser considerada companhia aberta de menor porte, e que, a sua receita bruta anual no exercício social de 2025 não ultrapassou o limite estabelecido no Art. 294-B, da Lei das S.A. e no Art. 1º, §1º, da Resolução CVM nº 166/22. 4. **Documentos e demais informações aos Acionistas:** Em cumprimento à Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), os documentos referidos no artigo 10º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) e disponibilizados no site da Companhia ([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)) em 26 de março de 2026. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 10º, Inciso III, parágrafo único, inciso II; artigo 11, Inciso I; e artigo 13, também foram protocolados na CVM e B3 e disponibilizados no site da Companhia em 30 de março de 2026. 5. **Quórum e Presenças:** Acionistas representando 75,85% do capital social total da Companhia, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e contidos nos mapas consolidados elaborados pela Companhia, na forma do artigo 46-C, I e II, da RCVM 81/22 e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da RCVM 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico conforme autorizado pelo art. 5º, §7º, da RCVM 81/22, o Sr. Gelson Luis Rostrolla e o Sr. Diego Borges Santo. 6. **Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Sr. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. 7. **Dispensa de Leitura de documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia de assembleia geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes eis que foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; (b) no website de Relações com Investidores da Companhia; e (c) nos websites da CVM e da B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei das S.A. 8. **Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata e forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A. 9. **Ordem do dia:** 9.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 9.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 9.3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário; 9.4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 9.5. Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e 9.6. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2026. 10. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa informou que os trabalhos da Assembleia seriam gravados bem como indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma dos artigos 28, §2º, inciso II, e 48, §5º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Ainda, os acionistas dispensaram a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo único do art. 48-C da Resolução CVM nº 81/22, sendo que em seguida foram tomadas as seguintes deliberações: 10.1. **Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 12.550.671 votos a favor, nenhum voto contrário e 37.577.926 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. 10.2. **Aprovada, pela unanimidade dos votos**, representados por 50.128.597 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a absorção do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$11.548.620,78 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos), que serão absorvidos pela Reserva de Expansão. 10.3. **Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 50.127.934 votos a favor, 413 votos contrários e 250 abstenções, a composição do Conselho de Administração da Companhia em número de 06 (seis) conselheiros. 10.4. **Não havendo voto múltiplo ou votação em separado, foi aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 50.128.034 votos a favor, 313 votos contrários e 250 abstenções, a **releição** dos atuais 06 (seis) membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, abaixo devidamente qualificados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social de 2027: 10.4.1 **Gelson Luis Rostrolla**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto. 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, **releito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;** 10.4.2 **Alexandre Grendene Bartelle**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado no país do Uruguai, em Calle Las Palmas, nº 0, Barrio Beverly Hills, departamento de Maldonado, município de Punta del Este, CEP 20.192, **releito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;** 10.4.3 **Renata Vendruscolo Zietolie**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 908585621 expedida pela SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.893.340-72, com endereço residencial na Rua Comendador Rheingantz, 909, apto. 701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-108, **releito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;** 10.4.4 **Rafael Vieira Grazziotin**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/RS nº 46.773, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8042201403 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 699.623.670-34, estabelecido profissionalmente, sito a Rua Santos Dumont, nº 1285, 22º andar, Pharos Corp, bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-325; 10.4.5 **Gustavo Dall Oeder**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.216.650-90, residente e domiciliado na Rua Prefeito Schneider, nº 846 apto. 501, Bairro Vicentina, Farroupilha/RS, CEP 95172-054, **releito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;** 10.4.6 **Renata Vendruscolo Zietolie**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 908585621 expedida pela SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.893.340-72, com endereço residencial na Rua Comendador Rheingantz, 909, apto. 701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-108, **releito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;** 10.4.5 **Rodrigo Silva Marvão**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-021, **releito para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração;** 10.4.6 **Giuliano Silvio Zornigotti**, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGP/DIREX/DFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.199.389-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04950408149 emitida em 08/09/2025 pelo Departamento Estadual de Trânsito - DET/SENATRAN do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 1241 Cm6, apartamento 610, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-130, **releito para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração;** 10.4.7. Os Conselheiros ora reeleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, devendo estes permanecerem até a Assembleia Geral Ordinária de 2028 que deliberará sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, declarando nos termos e para os fins do Anexo K da Resolução nº CVM 80/22, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; 10.5 **Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 45.461.441 votos a favor, 313 votos contrários e 4.666.843 abstenções, a caracterização do Sr. **Rodrigo Silva Marvão e Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 50.126.814 votos a favor, 313 votos contrários e 1.470 abstenções, a caracterização do Sr. **Giuliano Silvio Zornigotti**, ora reeleitos, **como membros independentes do Conselho de Administração**, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme alterado, (“Regulamento do Novo Mercado”) e do Anexo K da RCVM 80/22, com base: (i) nas declarações encaminhadas pelos referidos conselheiros, atestando seus enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCVM 80/22; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, a qual foi inserida na Proposta da Administração apresentada para esta Assembleia Geral Ordinária, quanto ao enquadramento ou não enquadramento dos candidatos nos critérios de independência, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado; 10.6. **Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 12.549.488 votos a favor, 463 votos contrários e 37.578.646 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a fixação do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, na importância de até R\$3.041.400,00 (três milhões, quatrocentos e um mil e quatrocentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo (i) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$2.801.400,00 (dois milhões, oitocentos e um mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Fica consignado que não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A. e do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, e, portanto, **NÃO** haverá instalação do Conselho Fiscal, nem eleição de seus membros na presente Assembleia. 11. **Documentos:** Para os fins previstos no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. 12. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa dispensando as assinaturas dos demais acionistas que participaram por meio do Sistema Eletrônico, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no Sistema Eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente, Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. **Acionistas participantes por meio do Sistema Eletrônico:** KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CÂMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; DIEGO BORGES SANTO. **Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22:** ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; GLEBER FABIO DA SILVA; THELCIO CLAUDINO MARIANO; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO; PAULO CESAR EMILIANO; MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS; ERNESTO MATAFAR NETO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; JUNTO PARTICIPAÇÕES FIA; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; LUCIANO JUCHEM; ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO; FRANCISCO ASCLEPIO BARRÓSO AGUIAR; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPEG SPECTRUM FI FINANCEIRO DE AÇÕES - RESP LTDA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL IIE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA. 13. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 29 de abril de 2026. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Cartório registro sob o nº 11754214 em 12/05/2026 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A., CNPJ 9044146000148 e protocolo 261858866 - 12/05/2026. José Tadeu Jacoby-Secretário-Geral.

**Prefeitura Municipal de Áurea**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Objeto: Reconhecer, valorizar e premiar agentes culturais, artistas, grupos, coletivos e iniciativas culturais que contribuíram significativamente para o desenvolvimento artístico, cultural e identitário do município, promovendo o fortalecimento da produção cultural local, a democratização do acesso à cultura, a diversidade cultural e a valorização das manifestações culturais, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNBAC. Data: 29/05/2026 às 8h. Informações e edital na Prefeitura, na Praça João Paulo II, 33, no horário de expediente, (54) 99291-8880 ou [www.aurea.rs.gov.br](http://www.aurea.rs.gov.br).

Áurea/RS, 13 de maio de 2026.

Gilmar Carlos Mustefaga - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 284/2026. EDITAL: Pregão. MODALIDADE: Pregão Nº 38/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CESTA AÉREA. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 28 de maio de 2026. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 28 de maio de 2026. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmiro Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo e-mail: [setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br](mailto:setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br), fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: [www.pmgv.rs.gov.br](http://www.pmgv.rs.gov.br)

Getúlio Vargas, 13 de maio de 2026.

PEDRO PAULO PREZZOTTO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Farroupilha**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 - Registro de preços do serviço de elaboração de estudos e projetos de tráfego e sinalização viária para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Data da sessão: 02/06/2026, às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026: Aquisição e instalação de estações meteorológicas com manutenção preventiva. ABERTURA: 01.06.2026. HORÁRIO: 08 horas.

O edital está disponível no site: [www.arroiodomeios.com.br](http://www.arroiodomeios.com.br), no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: [licitacao@arroiodomeios.com.br](mailto:licitacao@arroiodomeios.com.br).

Arroio do Meio, 14 de maio de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

O conteúdo confiável do JC, em uma experiência mais moderna e intuitiva.



Escaneie e baixe agora

Google Play App Store

**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** – Registro de Preços Nº 14/2026 **Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE ARMARINHO E ARTESANATO para as oficinas dos grupos de idosos, grupos de necessidades especiais, fortalecimento de vínculos, clubes de mães, PAIFE (CRAS), Grupos do NAAB (Quiombo, Santa Fé e Centro) e PIM. Abertura: 26/05/2026.**

**Horário:** 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Catuipe/RS, 14 de Maio de 2026.

**PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuipe**



### SINDILOJAS MONTENEGRO E REGIÃO

## CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 13º e ss. dos Estatutos Sociais, ficam convocados os representados e associados do SINDILOJAS MONTENEGRO E REGIÃO, a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda convocação, na sede da Entidade localizada junto a rua Capitão Porfírio nº 1531, Centro, Montenegro/RS, em formato presencial, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do exercício social de 2025;
- 2) Apresentação do Relatório de Atividades do exercício social de 2025;
- 3) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- 4) Discussão e votação da apresentação de contas e relatório dos itens 1 e 2;
- 5) Autorizar o Presidente a negociar normas coletivas do ano de 2026 e seguintes, firmar e ratificar acordos e/ou convenções coletivas;
- 6) Apreciar recursos de decisões da Diretoria;
- 7) Fixar contribuições dos associados e dos integrantes das categorias econômicas representadas;
- 8) Assuntos diversos sem caráter deliberativo.

Registre-se que a participação dos associados será **presencial**, bem como o prazo prazo e forma de votação e discussão na assembleia vem disciplinado junto ao Estatuto Social desta entidade sindical.

Montenegro, 13 de maio de 2026.  
Marcos Roberto Azevedo da Silva  
Presidente




## Unicasa Indústria de Móveis S.A.

CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 91 Realizada em 29 de Abril de 2026**



**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/n, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zornigotti. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onda - Secretário. **4. Ordem do Dia:** a) Indicar e eleger os membros para compor o Comitê de Auditoria e o prazo de sua gestão. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a)** Aprovaram a reeleição dos seguintes membros para integrar o referido Comitê de Auditoria, para um mandato de 2 (dois) anos, com prazo de gestão até a assembleia geral de 2028, que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, quais sejam: (i) **Giuliano Silvio Dedini Zornigotti**, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob nº 089.199.389-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04950408149 emitida em 08/09/2025 pelo Departamento Estadual de Trânsito - DET/SENATRAN do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 1.241 Cm6, apartamento 610, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-130; (ii) **Rodrigo Silva Marvão**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-020; (iii) **Gelson Luis Rostrolla**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas e ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2031034441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto. 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP: 95170-440, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente, Gustavo Dall Onda - Secretário, Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zornigotti. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 91ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 29 de abril de 2026. **Gelson Luis Rostrolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onda** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 11754215 em 12/05/2026 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ/ME nº 90441460000148 e Protocolo 261858912 - 12/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



## SEM API

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASESORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASESORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua General Lima e Silva, 280, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados da categoria do seu **Setor Público - Fundações Estaduais, UERGS, ASCAR/EMATER e EGR** - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia **19 de maio de 2026, com início às 13h45min**, em primeira chamada e às **14h em segunda chamada**, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, link: <https://zoom.us/join/59550LfhVpZv6jw>, com a seguinte ordem do dia:

**DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:**

1. Conveniência, ou não, de serem instaurados e instruídos procedimentos negociais e ou judiciais, inclusive mediação, para a revisão dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria do setor público, nas Fundações, UERGS, ASCAR-EMATER e EGR, para a Data-Base **2026/2027**. 2. Em caso positivo, aprovar a pauta de reivindicações. 3. Autorização e fixação de maneira coletiva, prévia e expressa do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato. 4. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuzar protesto judicial e Dissídio Coletivo, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição. 5. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria. 6. Medidas administrativas e/ou judiciais em caso de eventual descumprimento dos instrumentos coletivos. 7. Formas de mobilização da categoria. 8. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.  
Neusa Maria Alves de Alves  
Secretaria Geral - Diretora Colegiada do SEMAPI/RS

**OBSERVAÇÃO:** Em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, O SEMAPI adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 19 de maio de 2026, a partir das 14h**, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, link: <https://zoom.us/join/59550LfhVpZv6jw>



### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: [trjpacent17vciv@tjrs.jus.br](mailto:trjpacent17vciv@tjrs.jus.br)

Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026  
Prazo do edital: 18/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 09/07/2026

**MONITÓRIA Nº 5223447-12.2025.8.21.0001/RS**

**AUTOR:** REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA

**RÉU:** JUNIOR PEREIRA DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Local:** Porto Alegre **Data:** 04/05/2026

### EDITAL Nº 10105347388

**EDITAL DE CITAÇÃO DE JUNIOR PEREIRA DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 17ª VARA CÍVEL - 2º JUÍZADO PROCESSO Nº 52234471220258210001 ESPÉCIE: AÇÃO MONITÓRIA. AUTOR: REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA. RÉU: JUNIOR PEREIRA DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. PRAZO PARA PAGAMENTO OU EFECIMENTO DE EMBARGOS: QUINZE (15) DIAS. OBJETO:** Citação do Réu acima nominado, de acordo com os artigos 700 e seguintes, do Código de Processo Civil Brasileiro, para que efetue o pagamento, no prazo de 15 dias, do valor de **R\$ 39.476,97** em 29/08/2025, referente a títulos de crédito, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), ou no mesmo prazo, oferecer embargos, sob pena de, em não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial, prosseguindo-se na formar do cumprimento de sentença. Efetuado o pagamento no prazo mencionado, ficará isenta das despesas de custas processuais. No mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, Vossa Senhoria poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Para o caso de revelia, será nomeado Curador Especial. **PRAZO DO EDITAL:** 30 (TRINTA) DIAS.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

**Bel. JOÃO CARLOS LOPES BRUM**  
Escrivão.

**Dra. LUCIA HELENA CAMERIN**  
Juíza de Direito.

**Edital de Citação Prazo do Edital:** 30 dias **Objeto:** Providenciar no pagamento ou apresentar embargos **O ACESSO AOS AUTOS PODE SER REALIZADO NO SITE:** [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=processo\\_consulta\\_publica](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=processo_consulta_publica), informando o número do processo 5223447-12.2025.8.21.0001 e a chave do processo 590831299525. Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS LOPES BRUM, Diretor de Secretaria**, em 04/05/2026, às 17:30:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10105347388v2** e o código CRC **713c1628**.



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES

CNPJ: 18.174.187/0001-05 CANELA – RS

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		2025	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.958.372,08</b>	<b>5.042.540,10</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>4.946.633,95</b>	<b>3.268.199,77</b>
Caixa		1.115,04	1.115,04
Bancos conta Movimento		1.906,70	22.181,67
Aplicações Financeiras		4.927.986,17	3.229.136,38
Títulos de Capitalização		15.626,04	15.766,68
<b>CRÉDITOS</b>		<b>1.011.738,13</b>	<b>1.774.340,33</b>
Clientes a Receber		602.169,17	1.308.590,04
Adiantamentos		409.325,16	436.809,73
Tributos a Recuperar		243,8	28.940,56
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.287.204,27</b>	<b>1.232.262,40</b>
<b>PERMANENTE</b>		<b>1.287.204,27</b>	<b>1.232.262,40</b>
Imobilizado		2.608.131,15	2.297.660,13
-Depreciações Acumuladas		-1.320.926,88	-1.065.397,73
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.245.576,35</b>	<b>6.274.802,50</b>
	Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.		
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>ITEM RECEITA/DESPESA</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>31.516.957,04</b>	<b>28.721.932,77</b>
Receita de Prestações de Serviço		31.516.957,04	28.721.932,77
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>31.516.957,04</b>	<b>28.721.932,77</b>
<b>CUSTO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO</b>		<b>-11.296.751,37</b>	<b>-8.767.553,26</b>
<b>LCURO BRUTO</b>		<b>20.220.205,67</b>	<b>19.954.379,51</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>19.628.711,34</b>	<b>18.402.099,42</b>
Despesas com Pessoal		18.434.362,64	17.507.008,56
Despesas Administrativas		649.039,74	612.282,02
Despesas Fiscais e Tributárias		517.076,40	80.786,48
Despesas Financeiras		26.299,36	97.863,96
Despesas Financeiras		-255.822,62	-183.889,67
Depreciações		255.529,15	0
Perdas por Incobráveis		2.226,67	2.123,33
Outras Despesas/Receitas Operacionais		0	285.924,74
<b>RESULTADO OPERAC. LÍQUIDO</b>		<b>591.494,33</b>	<b>1.552.280,09</b>
<b>OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>70.133,33</b>	<b>0</b>
Receitas de Doações		70.133,33	0
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>661.627,66</b>	<b>1.552.280,09</b>
	Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	2.429.931,04	(334.441,37)	(219.016,81)
(-) Ajustes Exercícios Anteriores		(179.051,54)	(179.051,54)
Resultado do Exercício 2024		1.552.280,09	1.552.280,09
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>2.429.931,04</b>	<b>(513.492,91)</b>	<b>1.333.263,28</b>
(-) Ajustes Exercícios Anteriores		(238.550,38)	(238.550,38)
Resultado Exercício 2025		661.627,66	661.627,66
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>2.429.931,04</b>	<b>(752.043,29)</b>	<b>1.994.890,94</b>
	Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.		
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Item/Exercício</b>			
Lucro Líquido do Exercício		661.627,66	1.552.280,09
Superávit Líquido do Exercício		661.627,66	1.552.280,09
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>		<b>661.627,66</b>	<b>1.552.280,09</b>
	Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>ITEM/EXERCÍCIO</b>			
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>678.606,43</b>	<b>1.589.645,88</b>
Lucro Líquido do Exercício		661.627,66	1.552.280,09
Ajustes do Lucro do Exercício		16.978,77	37.365,79
(+) Depreciações		255.529,15	216.417,33
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		(238.550,38)	(179.051,54)
<b>Ajustes Variações da Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		<b>1.320.098,77</b>	<b>(1.385.042,05)</b>
(-) Aumento na Conta Créditos a Receber		706.420,87	(1.234.690,04)
(-) Aumento na Conta Adiantamentos		27.484,57	(2.786,66)
(+) Redução nos Tributos a Recuperar		28.696,76	77,07
(-) Redução na Conta Fornecedores		308.602,22	(141.702,69)
(+) Aumento nas Obrigações Tributárias e Sociais a Pagar		523.246,53	86.626,72
(+) Aumento nas Obrigações Trabalhistas		(106.959,71)	50.271,78
(+) Aumento na Conta Adiantamento de Clientes		80,00	80,00
(-) Redução nas Contas do Passivo inc. Provisões		(243.042,43)	(121.918,23)
(+) Aumento nas Contas a Pagar		82.485,19	0,00
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(310.471,02)</b>	<b>(275.748,89)</b>
(-) Aumento na Compra de Bens p/ Imobilizado		(310.471,02)	(275.748,89)
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução nos Parcelamentos L. Prazo		(9.800,00)	0,00
<b>AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>1.678.434,18</b>	<b>(71.145,06)</b>
Disponibilidades no Início do Período		3.268.199,77	3.339.344,83
Disponibilidades no Fim do Período		4.946.633,95	3.268.199,77
	Integram o conjunto das demonstrações contábeis as notas explicativas.		
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em reais)</b>			
<b>NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>			
A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES é uma associação constituída por Assembleia Geral realizada em 02 de maio de 2013, pessoa jurídica de direito privado, de fins filantrópicos que atua na Educação, regendo-se por Estatuto próprio devidamente registrado no Cartório de Registros Públicos da cidade de Canela - RS, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme processo nº 23000.054144/2016-57 publicado no Diário Oficial da União em 14.09.2018, e que tem por objetivos prestar assistência e cuidado na educação de crianças e adolescentes durante o período da primeira infância, independente de sua religião, cor, raça e/ou situação sócio econômica, envolvendo as famílias, a sociedade, educadores e as crianças para que juntos possam formar ambientes adequados para o seu desenvolvimento, psíquico, motor e pedagógico.			
<b>NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>			
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC-Conselho Federal de Contabilidade, em especial ao que se refere a Resolução nº 2013/NBC e Resolução CFC nº 2015/ITG 2002.			
<b>NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b>			
As práticas contábeis adotadas são os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Internacionais e as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as alterações determinadas pela Lei Federal 11.638/07, e Lei 11.941/09. Os Direitos e Obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores, sendo que aqueles com expectativa de realização em até 12 meses foram classificados como Circulantes, e aqueles com expectativa de realização superior a 12 meses foram classificados como Não Circulantes.			
<b>a) BANCOS CONTAS MOVIMENTO E APLICAÇÕES</b>			
Estão registrados pelos seus valores nominais a seguir:			
<b>TIPO DE CONTA ESPECIAL</b>		<b>VALORES EM 31.12.2025</b>	
Bancos conta Movimento		1.906,70	
Bancos Aplicações Financeiras		4.927.986,17	
Bancos Títulos de Capitalização		15.626,04	
<b>TOTAL</b>		<b>4.945.518,91</b>	
<b>b) ADIANTAMENTOS</b>			
Os adiantamentos estão registrados pelo seu valor nominal e estão assim demonstrados:			
<b>ADIANTAMENTOS</b>		<b>R\$</b>	
Adiantamento de Férias		374.880,68	
Adiantamento a Fornecedores		7.289,25	
Outros adiantamentos realizados aos funcionários		27.155,23	
<b>TOTAL</b>		<b>409.325,16</b>	
<b>c) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Estão apropriados pelo regime de competência e referem-se a valores a Receber de terceiros a longo prazo.			

**Spaan**  
Compromisso com o futuro.

**95**  
ANOS

# Ajude a Spaan a dar o próximo passo.

**Destine parte de seu Imposto de Renda através do Fundo Municipal do Idoso.**

Acompanhe e faça parte dessa caminhada! Ao enviar parte do seu Imposto de Renda, você apoia a Spaan sem custo adicional e fortalece um trabalho que há 95 anos transforma cuidado em dignidade.



Acesse [spaan.org/doi](https://spaan.org/doi) ou aponte a câmera do seu telefone para o código abaixo:

